



Diário Oficial

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 812/09

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso de Bem Público celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI-CEDENTE. **OBJETO:** Compromisso irretratável e irrevogável de cessão de direito real de uso de terras das áreas de 80,00 m² e 54,94 m². O CEDENTE concede o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro das faixas de terras determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água na sede municipal de Vera Mendes-PI. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogável por tempo indeterminado, a critério dos Convenientes. **DATA DA ASSINATURA:** 26.11.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador Geral do PROSAR/PI; JOSÉ DE ANDRADE MAIA - Prefeito Municipal de Vera Mendes; CLÁUDIA LEAL BARROSO - Tesoureira da Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 819/09

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao contrato nº 127/2009, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a empresa FEITOSA E SÁ LTDA. **OBJETO:** Fica alterado a Cláusula Quinta, caput e §1º do Contrato nº 127/09, que por este termo passa a estabelecer o seguinte: “A Contratada se obriga a concluir integralmente os serviços objeto deste contrato no prazo máximo de 180 dias, contados da Ordem de Serviços”; §1º - O prazo de vigência deste contrato é de 180 dias, contados da data da OS. **DATA DA ASSINATURA:** 11.11.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde; MÁRIO DE ALENCAR FREITAS NETO - Pela contratada.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 820/09

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio Nº 54/08, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, para transferência das ações de saúde prestadas pelo CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DR. MÁRIO-PAM. **OBJETO:** O § 2º da Cláusula Segunda - Das Obrigações passará a ter as seguintes alíneas: l) Manutenção do patrimônio móvel, assim como pagamento referentes as despesas com multas, DUT, seguro obrigatório dos automóveis, enquanto perdurar a vigência do Convênio e m) o pagamento referente as despesas do hospital tais como água, luz, telefone, internet etc.; A Cláusula Quarta - Do Pessoal terá acrescido o parágrafo: § 4º Exclui-se da responsabilidade do Estado/SESAPI o pagamento de todas as gratificações pelo exercício de atribuições peculiares dentro das unidades de saúde municipalizadas, e dentre elas as que foram criadas da Lei Complementar estadual nº 63 de 11/01/06; Vigência Prorrogada por mais 02(dois) anos (30.11.11). **DATA DA ASSINATURA:** 28.10.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; JOSÉ HAMILTON F. CASTELO BRANCO - Prefeito Municipal de Parnaíba-PI.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 821/09

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio Nº 53/08, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, para transferência das ações de saúde prestadas pelo CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO-COAS. **OBJETO:** O § 2º da Cláusula Segunda - Das Obrigações passará a ter as seguintes alíneas: l) Manutenção do patrimônio móvel, assim como pagamento referentes as despesas com multas, DUT, seguro

obrigatório dos automóveis, enquanto perdurar a vigência do Convênio e m) o pagamento referente as despesas do hospital tais como água, luz, telefone, internet etc.; A Cláusula Quarta - Do Pessoal terá acrescido o parágrafo: § 4º Exclui-se da responsabilidade do Estado/SESAPI o pagamento de todas as gratificações pelo exercício de atribuições peculiares dentro das unidades de saúde municipalizadas, e dentre elas as que foram criadas da Lei Complementar estadual nº 63 de 11/01/06; Vigência Prorrogada por mais 02(dois) anos (30.11.11). **DATA DA ASSINATURA:** 28.10.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; JOSÉ HAMILTON F. CASTELO BRANCO - Prefeito Municipal de Parnaíba-PI.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 828/09

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio Nº 339/07, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, para transferência das ações de saúde prestadas pela UMS INHAZINHA NUNES. **OBJETO:** O § 2º da Cláusula Segunda - Das Obrigações passará a ter as seguintes alíneas: l) Manutenção do patrimônio móvel, assim como pagamento referentes as despesas com multas, DUT, seguro obrigatório dos automóveis, enquanto perdurar a vigência do Convênio e m) o pagamento referente as despesas do hospital tais como água, luz, telefone, internet etc.; A Cláusula Quarta - Do Pessoal terá acrescido o parágrafo: § 4º Exclui-se da responsabilidade do Estado/SESAPI o pagamento de todas as gratificações pelo exercício de atribuições peculiares dentro das unidades de saúde municipalizadas, e dentre elas as que foram criadas da Lei Complementar estadual nº 63 de 11/01/06; Vigência Prorrogada por mais 02(dois) anos (10.08.11). **DATA DA ASSINATURA:** 10.08.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO - Prefeito Municipal de Inhuma-PI.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 830/09

ESPÉCIE: Termo Aditivo aos Contratos Nºs 15/03, 101/03, 233/03, 108/04, 130/04, 131/04, 149/04, 150/04, 151/04, 298/04, 299/04, 19/05, 20/05, 189/05, 199/05, 354/06, 59/07, 274/07, 471/07, 04/08, 05/08, 06/08, 07/08, 24/08, 25/08, 26/08, 141/08, 142/08, 260/08, 526/08, 241/09, 192/09 e 454/09 celebrados com a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí e os Contratados abaixo signatários. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo pelo período contado a partir de 01.01.2010 até 31.12.2010. **DATA DA ASSINATURA:** 02.12.2009. **SIGNATÁRIOS:** Contratados: 15/03-Ivânia Cristina Costa; 260/08-Francílio Sampaio Araújo; 101/03-Manoel Messias de Oliveira; 233/03-Carlos Gardel da Silva Moraes; 526/08-Lorena Andrade Baldoíno; 108/04-Domingos Pereira da Silva Júnior; 130/04- Francisco Barbosa de Araújo; 131/04- Arnaldo Alvarenga Peres; 149/04-Maria Auxiliadora Pereira Miranda; 150/04-José Ozildo Rodrigues; 151/04-Maria Luzilene Pereira de Oliveira; 298/04-Francisco Soares Ferreira; 299/04-Luís João da Silva; 19/05-Pedro Almeida Neto; 20/05-Rosa Maria Gomes; 241/09-Maryllia Reis Lopes; 471/07-Mateus Pires Melo; 142/08-Paulo Germano Martins Aragão; 199/05-Aureliano Braga Filho; 354/06-Josefa Sônia da Silva; 192/09-Valmir Batista; 59/07-Janaina Karla Santos e Silva Ramos; 454/09-Francisco de Assis Alves de Sousa; 274/07-Gustavo Guimarães Bezerra; 04/08-Denevaldo da Cruz Santos; 05/08-Michell de Araújo Carvalho; 06/08-Michelly Moreira Nóbrega; 07/08- Marco Júnior dos Santos Oliveira; 24/08-Maria de Lourdes Leal; 25/08-Herbert José da Rocha; 26/08-Maria Nayana Vieira Borges; 189/05-Francisco de Sousa Carneiro e 141/08-Gerardo Vieira Lima; e Francisco de Assis Carvalho Gonçalves - SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE/PI.